



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2011 **(Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)**

Requer informações ao Ministério das Comunicações sobre os atos instrutivos da Portaria nº 493, de 15 de agosto de 2008, referente à permissão para que a Rádio Cruzeiro Ltda., explore o serviço de radiodifusão em frequência modulada no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Estado das Comunicações, Paulo Bernardo Silva, o presente pedido de informações referentes ao procedimento administrativo que outorgou à Rádio Cruzeiro Ltda. o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina (Portaria nº 493, de 15 de agosto de 2008).

JUSTIFICAÇÃO

Designado Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.371, de 2008, o Deputado Esperidião Amin recebeu denúncia informando que o sócio gerente da Rádio Cruzeiro Ltda. teria sofrido condenação criminal, estando cumprindo pena, o que o inabilitaria para o serviço.

Com efeito, na Reunião desta Comissão do último dia 18 de outubro, o Relator manifestou esta preocupação, tendo o Colegiado aprovado o Requerimento nº 44/2011 (anexo), solicitando referidas informações.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

De ante do exposto, requeiro que Vossa Excelência encaminhe, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo Silva, o presente Requerimento de Informação para que aquela pasta envie à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados os atos administrativos que culminaram na habilitação da Rádio Cruzeiro Ltda., para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade catarinense de Jaraguá do Sul.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente